



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 017/2025

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul
APROVADO

Reunião Ordinária N.º 018 / 25

Data 11 / 08 / 25

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE
SEGURANÇA COM ELEVAÇÃO EM
FRENTE À ESCOLA BARRAGEM DO RIO
PASSO FUNDO, COM O OBJETIVO DE
GARANTIR A TRAVESSIA SEGURA DOS
ESTUDANTES E DA COMUNIDADE
ESCOLAR**

Nobres Vereadores:

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

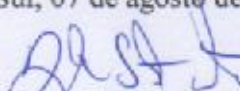
“Sugere ao poder executivo a implantação de faixa de segurança com elevação em frente à escola barragem do rio passo fundo, com o objetivo de garantir a travessia segura dos estudantes e da comunidade escolar”.

Justificativa:

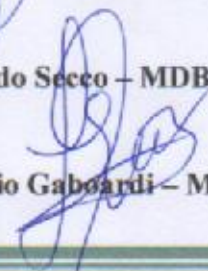
A presente indicação tem como escopo promover a segurança viária nas imediações da escola Barragem do Rio Passo Fundo. Trata-se de uma área de fluxo considerável de veículos, especialmente em horários de entrada e saída dos alunos, o que exige atenção redobrada.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que a subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 07 de agosto de 2025.


Vereador Darlan Santa Catharina – MDB

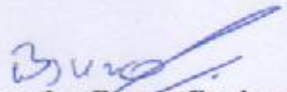

Vereador Ronaldo Secco – MDB


Vereador Luiz Inácio Gaboardi – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ENTRE RIOS DO SUL/RS




Vereador Bruno Capitano - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO A INDICAÇÃO N. 017/2025

EMENTA: “SUGERE AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE SEGURANÇA COM ELEVAÇÃO EM FRENTE À ESCOLA BARRAGEM DO RIO PASSO FUNDO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A TRAVESSIA SEGURA DOS ESTUDANTES E DA COMUNIDADE ESCOLAR”

Os Vereadores apresentam indicação ao Poder Executivo Municipal para a implantação de faixa de segurança com elevação em frente à Escola Barragem do Rio Passo Fundo.

Sabe-se que o regimento interno desta Casa, no art. 1º, §2º, inciso I, prevê que a função de assessoramento é exercida pela Câmara através da apresentação de indicação.

Por fim, sendo que a avaliação quanto ao interesse público é exclusiva do Vereador proponente, não cabendo a esta Assessoria sobre ela emitir juízo de valor, de modo que não existem óbices jurídicos que impeçam o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

Entre Rios do Sul, 08 de agosto de 2025.

Carolina Camilotti Cavalcânti

OAB/RS 136.289

Assessora Jurídica